

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que autui e opnei nesta
data os autos de Habilitação de Ouci-
to sob nº 212/01.

Foz do Iguaçu, 24 de maio de 2.001.

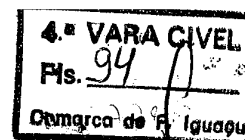
CLEUSA MONTANHA PEREIRA
Escrivã Designada

CERTIDÃO	
CERTIFICO que, <u>junto a petição re-</u>	
<u>mente nesta data, fore os autos</u>	
<u>encontravam-se com o m-p desde</u>	
<u>04-02-02 - autos 169/01 folhas 55</u>	
<u>e devolvido somente nesta data.</u>	
Foz do Iguaçu, <u>13-03-02</u>	
Ari de Melo Lemos Jr. Escrivão	Cleusa Montanha Pereira A. [Assinatura]





PAULO ROBERTO MARTINI
ADVOGADO



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 4ª VARA
CÍVEL DE FOZ DO IGUAÇU - PR**

AUTOS Nº 18/2001

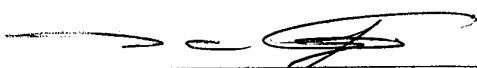
**DISTRIBUIDORA DE CARNE
LETICIA LTDA**, também ali qualificado, na ação de **CONCORDATA
PREVENTIVA**, por seu procurador que está subscreve, vem a presença
de Vossa Excelência, para dizer e requerer o que segue:

I- A autora vem requerer **dilatação** do
prazo para efetuar o pagamento de 1/3 da dívida do prazo de 12 meses, em
decorrência que os créditos habilitados foram devidamente impugnados e a
necessidade de perícia contábil para apurar o valor correto da dívida.

Diante do exposto, vem requerer o prazo de
6 (seis) meses após homologação dos valores apurados na perícia para
efetuar o depósito.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Foz do Iguaçu - Pr., 05 de Fevereiro de 2002.


DR. PAULO ROBERTO MARTINI
OAB/ PR Nº 17.257

RUA MARECHA FLORIANO PEIXOTO, 1389 - CENTRO
FONE/FAX: (045) 572-1911 - CEP: 85.851-020 - FOZ DO IGUAÇU - PR.

4.ª VARA CÍVEL Foz Iguaçu - 05 fev 2002 13:54:00 001-1/2

